



RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Poder Legislativo a realizar Sessão Ordinária em caráter excepcional no dia 01 de abril de 2026.”

ELIANE PADILHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Promulga:

Art. 1º – Fica autorizada a Câmara de Vereadores a realizar Sessão Ordinária em caráter excepcional no dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar, em caráter excepcional, a realização de Sessão Ordinária no dia 1º de abril de 2026, em razão da necessidade de adequação do calendário legislativo do mês de abril.

Conforme dispõe o parágrafo único do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, as Sessões Ordinárias da Câmara serão realizadas, no mínimo, duas vezes por mês, ordinariamente às terças-feiras, em horário noturno. Todavia, no referido mês, verifica-se a impossibilidade de manutenção regular do calendário, considerando que o dia 21 de abril é feriado nacional em alusão a Tiradentes, o que inviabiliza a realização de sessão nessa data. Ademais, no dia 28 de abril terá início a Marcha do Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região, a qual se estenderá até o dia 30 de abril, evento institucional que contará com a participação de vereadores desta Casa.

Diante desse cenário, faz-se necessária a adequação excepcional da data da Sessão Ordinária, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos legislativos, a apreciação das matérias em pauta e o regular funcionamento deste Poder Legislativo.

Assim, a medida proposta visa assegurar a organização e a eficiência das atividades parlamentares, em consonância com o interesse público.

Sala das Sessões, aos 25 de março de 2026.

Eliane Padilha
Presidente da Câmara

Vanda Beatriz Hermes
Vice-Presidente

Alex Vicente Vestena
1º Secretário

